



Município de Joselândia

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal-Legislativo

ANO VII EDIÇÃO 012 DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA TERÇA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 2019 PAG 01/2020

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2020
Pagina 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Augusta Corte Legislativa.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, onde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus;

CONSIDERANDO: O Decreto Estadual, onde determina a suspensão presencial de atendimento ao público em Órgãos Públicos;

CONSIDERANDO: Evitar aglomerações para assim dificultar o aumento da PANDEMIA MUNDIAL:

DECRETA

Art. 01 – Ficam SUSPENSAS ÀS SESSÕES LEGISLATIVAS, até 31 de março, ficando para tanto mantido apenas os serviços internos, que não venha a ter contato presencial;

Art. 02 – Os atendimentos se darão pelo telefone (99) 98467-4621, e por e-mail: camarajoselandia@hotmail.com;

Art. 03 – Regando-se todas as disposições em contrário;

Art. 04 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, EM 17 DE MARÇO DE 2020.

ANTONIO JORGE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

CICELINE MOREIRA SILVA VELOSO
Vice Presidente da Câmara Municipal

EDILEUSA FERREIRA SOARES
1º Secretária da Câmara Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município poder
Rua São Francisco , s/n, centro
Joselândia - MA
SITE
www.joselandia.ma.gov.br
Wabner Feitosa Soares
Prefeito Municipal